



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2019

1. Normativo

A Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, nos arts. 69 a 71, assim estabelecem acerca do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM:

Art. 69. O Conselho de Comunicação e Marketing – CCM tem por finalidade formular e complementar a política editorial do Confea.

Art. 70. A composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing são regulamentados por normativo específico.

Art. 71. Compete ao Conselho de Comunicação e Marketing: I- apreciar e deliberar sobre o plano de comunicação institucional do Confea; II-supervisionar a execução e avaliar os resultados da implementação do plano de comunicação do Confea; III-apreciar projetos editoriais para os veículos de comunicação do Confea a serem encaminhados ao Plenário para aprovação; e IV-decidir sobre programas, projetos e ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o plano de comunicação do Confea.

Em 24 de janeiro de 2014, foi aprovada a Decisão Normativa nº 102, que alterou a Decisão Normativa nº 081, de 25 de maio de 2007. Ambas regulamentam a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing-CCM.

A Decisão Normativa nº 81 estabelece o seguinte:

Art. 2º O Conselho de Comunicação e Marketing se renova a cada ano, com a indicação dos seus representantes pelos respectivos membros.

Art. 3º O Conselho de Comunicação e Marketing manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea.

No que diz respeito a sua composição, define o seguinte:

Art. 1º O Conselho de Comunicação e Marketing será composto pelos seguintes membros:

I – presidente do Confea;

II – dois conselheiros federais, sendo um representante da comissão permanente responsável pela articulação institucional do Sistema e outro representante do Plenário do Confea;

III – um representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;

IV – um representante do Colégio de Entidades Nacionais;

V – um representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;

VI – um representante da Mútua;

VII – superintendente de estratégia e gestão;

VIII – dois convidados a serem aprovados pelo plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas.

IX – gerente de comunicação. (Incluído pela Decisão Normativa 102 de 24 de janeiro de 2014).

A Decisão Normativa nº 102 estabelece:

Art. 1º Alterar os incisos VII e VIII e acrescentar o inciso IX do art. 1º da Decisão Normativa nº 81, de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, de 1º de junho de 2007 - Seção 1, pág. 130, que passam a vigorar com a seguinte redação:

VII – superintendente de estratégia e gestão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2019

VIII – dois convidados a serem aprovados pelo plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas.

IX – gerente de comunicação.

Art. 2º Alterar o parágrafo único do art. 4º da Decisão Normativa nº 81, de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, de 1º de junho de 2007 - Seção 1, pág. 130, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea.

A seguir, apresentam-se as informações gerais sobre as atividades do CCM desenvolvidas no decorrer de 2019.

2. Composição e Estrutura Administrativa

Composição 2019:

COORDENADOR:

Eng. Civ. Joel Krüger – Presidente do Confea

MEMBROS:

Representante do Plenário do Confea:

Conselheiro Federal João Bosco de Andrade Lima Filho

Representante da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS:

Conselheiro Federal Ronald do Monte Santos

Representante do Colégio de Presidentes – CP:

Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino - Presidente do Crea-RN

Representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN:

Eng. Marco Aurélio Candia Braga

Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas:

Eng. Kléber Souza dos Santos – Coordenador Nacional da CCEAGRO

Representante da Mútua:

Jorn. Margareth Vicente – Assessora de Comunicação da Mútua

Superintendente de Estratégia e Gestão – SEG:

Bel. Renato Barros

Gerente de Comunicação – GCO:

Jorn. Felipe Augusto Pasqualini

Convidados:

Cláudia Renata Delza Campos de Oliveira - Coordenadora da Assessoria de Imprensa e Comunicação e de Eventos do Crea-SC

Íris Valéria Santos de Azevedo – Assessora de Comunicação Crea-SE

Apoio administrativo: Publ. Sílvia Girardi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2019

3. Calendário de Reuniões 2019

- **Reunião de Instalação** do Conselho de Comunicação e Marketing
Data: 21 de março de 2019
Local: **Brasília – DF**

- **1ª Reunião extraordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
Data: 22 de maio de 2019
Local: **Brasília – DF**

- **1ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
Período: 06 de junho de 2019
Local: **Brasília - DF**

- **2ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
Período: 08 de agosto de 2019
Local: **Brasília - DF**

- **3ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
Período: 17 de outubro de 2019
Local: **Brasília – DF**

- **4ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
Período: 26 de novembro de 2019
Local: **Brasília – DF**

4. Atividades

Reunião de Instalação do CCM

Aprovadas as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
001	Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing - CCM, para o exercício 2019.
002	Solicitar à GCO elaborar materiais institucionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, a serem submetidos e apreciados na próxima reunião do CCM que será realizada no dia 06 de junho de 2019, e contemple os seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none">● Vídeos:<ol style="list-style-type: none">1. "O Sistema Confea/Crea e Mútua" (Público: universitários e jovens profissionais);2. "O Sistema Confea/Crea e Mútua" (Público: profissionais);● Cartilha:<ol style="list-style-type: none">1. "O Sistema Confea/Crea e Mútua" (Público: recém-formados, formato: Digital);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2019

003	Aprovar como tema de campanha “Expedição Safra – Agricultura Familiar”, ressaltando a importância da vinculação do projeto aos objetivos do Sistema Confea/Crea;
------------	--

1ª Reunião Extraordinária do CCM.

Aprovadas a seguinte Deliberação:

004	Aprovar o aditivo contratual de 18,75% sobre o valor do contrato nº 013/2017 com a Debrito Propaganda, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para execução das ações de comunicação (maio/junho 2019), conforme planejamento em anexo.
------------	--

2ª Reunião Ordinária do CCM.

Aprovadas as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
006	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovar o conceito das peças das campanhas publicitárias apresentadas pela DeBrito, por unidade da Federação.2. Aprovar a inclusão, no planejamento de campanha da 76ª Soea, de edição temática da revista Coquetel cujo conteúdo de passatempos apresenta no seu texto questões e expressões relacionadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua. Tiragem 5 mil unidades e distribuição aos participantes da 76ª Soea. Verificar a possibilidade de a campanha contemplar aplicativo.3. Aprovar, também, no planejamento de campanhas da 76ª Soea a produção da revista Soea a ser entregue aos participantes do evento. Tiragem 3500 unidades.
007	Aprovar a disponibilização do template do site do Confea para os Creas que quiserem aderir à plataforma Drupal e às diretrizes do Guia de Estilo para plataformas digitais do Confea;

3ª Reunião Ordinária do CCM

Aprovadas as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
008	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovar a realização do Seminário de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua a realizar-se em março de 2020 (dois dias), na sede do Confea, em Brasília-DF;2. Aprovar a participação dos seguintes participantes custeados pelo Confea com passagens, diárias e auxílios: Membros do Conselho de Comunicação e Marketing - composição 2019 e 2020; 27 (vinte e sete) funcionários dos Creas da área de comunicação e marketing, sendo 1 (um) de cada Crea; 2 (dois) palestrantes, na categoria de convidados, a serem definidos pela Gerência de Comunicação – GCO, conselheiros federais e 5 convidados da presidência do Confea.
009	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovar o conceito de campanha publicitária para divulgar as tecnologias relativas às energias renováveis por meio dos veículos de comunicação disponíveis;2. Dar conhecimento ao GTCNP;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2019

010	1. Aprovar o conceito das peças da campanha publicitária apresentada pela DeBrito, referente ao mês do Engenheiro; 2. Aprovar solenidade especial ao Dia do Engenheiro, a realizar-se na Sessão Plenária do dia 11 de dezembro de 2019, em Brasília-DF;
012	Alterar a data da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação e Marketing- CCM do dia 14/11/2019 para 26/11/2019 (14h-18h);

4ª Reunião Ordinária do CCM.

Aprovadas as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
013	Aprovar o planejamento de campanhas para o 1º semestre de 2020, conforme documento SEI (0276005)
014	Propor à CONP - Comissão de Organização, Normas e Procedimentos: 1. Solicitar à proponente sugestão de data e respectiva fundamentação sobre o assunto, conforme despacho (SEI 0267130) 2. Retirar a data comemorativa relativa ao Dia dos Técnicos Agrícolas da agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme Decisão PL 0032/2015, a partir do desligamento dos Técnicos Agrícolas do Sistema.
016	Aprovar os dias 11 e 12 de março de 2020 para realização do Seminário de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua;